



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/05/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de Grupo de Trabalho (GT), em caráter *ad hoc*, visando o estudo de necessidades e medidas para o retorno às atividades presenciais no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados:

- Christian Casanova Klima (conselheiro discente);
- Giancarlo Dal' Más Tarso (conselheiro discente);
- Isadora Finoketti Malichesi (conselheiro docente);
- Leandro Rocha Vieira (conselheiro técnico-administrativo);
- Thompsson Benhur Didoné (conselheiro representante da comunidade externa).
- Tiago Martins da Silva Goulart (Comitê Covid-19 – Ensino);
- Cláudia Lorenzon (Comitê Covid-19 – Gestão de Pessoas);
- Thiago Grassel dos Reis (Comitê Covid-19 – Infraestrutura);
- Miria Trentin Cargnin (Comitê Covid-19 – Saúde);

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão do estudo.

Art. 3º O presidente do Grupo de Trabalho será escolhido entre os membros, em comum acordo, na primeira reunião.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*